



Gabinete do Vereador Nick Schneider
nick.schneider@campinas.sp.leg.br
Ramal: (19) 3736-1540

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 131 / 2025

243174

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE.
Sala de Reuniões,

Denomina Praça Clementina Nunes Rissi
uma praça pública do município de
Campinas.

Presidente
Quorum simples

Art. 1º Fica denominada Praça Clementina Nunes Rissi a praça sem designação identificada pelo Código Cartográfico 3254.32.13.0824 (Quarteirão 6282, Quadra 20, com área de 800,00m²), do loteamento Vila Presidente Costa e Silva, situada entre a Rua dos Guaicanãs (Rua 31) e a Rua dos Gradaús (Rua 32), ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 31 de março de 2025.


NICK SCHNEIDER
VEREADOR - PL

Avenida da Saudade, nº 1.004 - Ponte Preta - CEP: 13041-670 - Campinas - SP - PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br
1 de 2



Assinado com senha por LUIS HENRIQUE SILVA SCHNEIDER 01/04/25.
Documento Nº: 372131-3078 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=372131-3078>



CMC PRO202505234

SIGA

Encaminhe-se à

27 JUN. 2023

Daniela F. Peppi
Protocolo Vereadores



Gabinete do Vereador Jorge Schneider
jorge.schneider@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1540

JUSTIFICATIVA

Clementina Nunes Rissi, mais conhecida como Tica, foi um verdadeiro exemplo de mulher de garra, de determinação e de fé.

Casada, mãe de três filhos, três netas, viveu a maior parte de sua vida na cidade de Campinas, onde se mudou no início dos anos 1.970.

Nascida em 06 de outubro de 1950 na cidade de Charqueada SP, passou toda sua infância e adolescência no pequeno vilarejo de Paraisópolis, distrito de Charqueada.

Na infância, ajudava a mãe com os afazeres da casa, além de cuidar dos irmãos menores, logo aos 7 anos de idade, precisando ajudar a família, começou a trabalhar na lavoura de cana-de-açúcar onde morava, aos 19 anos casou-se e foi morar na cidade de Americana, logo depois mudou-se para Campinas onde viveu até seus últimos dias.

Mãe aos 21 anos de idade, buscou além de criar e educar os filhos, ajudar a família no orçamento financeiro atuando em diversas profissões, sempre no intuito de proporcionar o melhor para sua família.

Dentre as atividades que exerceu, podemos citar algumas delas: vendedora de roupa autônoma, cabeleireira, manicure e comerciante.

Uma mulher intensa, sem paradas nem limites, sempre pronta a ajudar a quem precisasse.

Pessoa de fé inigualável, devota de São José e Nossa Senhora Aparecida, sempre participativa na comunidade local, buscava sempre colaborar, sobretudo nas ações de arrecadação de alimentos para famílias carentes, era um de seus hobbies prediletos.

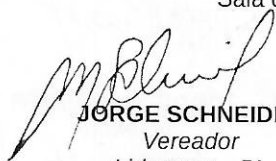
Tinha também um grande afeto por animais, tendo sempre ao seu lado um cão de estimação.

Adorava viajar e conhecer lugares novos, pessoa de muito carisma e muitas amizades.

Deixou-nos no dia 23 de dezembro de 2022, mas seu legado, sua vontade de viver, sua garra, sua determinação e sua fé persistirão sempre entre nós.

Por esses fatos, que nos levam a considerar a Sra. Clementina Nunes Rissi, merecedora de nosso reconhecimento pelo exemplo de vida e legado que nos deixou.

Sala de Reuniões, 21 de junho de 2023.


JORGE SCHNEIDER
Vereador
Liderança - PL

Avenida da Saudade, nº 1004 – Sala 13 - Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – (19) 3736-1540.
www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por JORGE ROBERTO SCHNEIDER.
Documento Nº: 248007-3690 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=248007-3690>



CMCPR0202308538

SIGA



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

PROT. 2023/08/7413 – VER. JORGE SCHNEIDER

S.I.C. – NOM. – C.D.B.D. – D.I.D.C.

À Diretoria – D.I.D.C

Face informações do Setor de Patrimônio (fl. 16) e da SEHAB/COHAB (fls. 18-24), segue sugestão de Minuta para denominação da Praça Sem Designação do loteamento Vila Presidente Costa e Silva como **PRAÇA CLEMENTINA NUNES RISSI**, de acordo com cópia do óbito (fl. 04-verso).

Ressaltamos que a solicitação de parecer encaminhada à SEHAB/COHAB (fl. 17) é referente à praça do loteamento Vila Presidente Costa e Silva, conforme solicitado à fl. 13.

MINUTA

Fica denominada **PRAÇA CLEMENTINA NUNES RISSI**, a Praça sem designação identificada pelo Código Cartográfico 3254.32.13.0824 (Quarteirão 6282; Quadra 20) e com área de 800,00 m², do loteamento Vila Presidente Costa e Silva, situada entre a Rua dos Guaicanãs (Rua 31) e a Rua dos Gradaús (Rua 32), ambas no mesmo loteamento.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento à C.M.C. para prosseguimento.

Karla Vilela Ferrare

Matr. 127.696-4

Desenhista

NOM - CDGRCA - DIOC - SMPDU

19/03/2025